


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DAS RECEITAS

Classificação da Receita Quanto ao Tipo (8º Código na codificação da Receita)

TIPO DE RECEITA	LOA	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		TOTAL	
		PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
Receita Principal	427.687.747	25.070.795	41.021.203	22.665.532	50.413.719	24.401.783	38.079.420	29.357.711	41.714.342	31.039.518	45.743.363	35.602.321	42.649.159	38.601.874	44.271.611	41.647.704	48.079.589	248.387.238	351.972.406
Dívida Ativa da Receita Principal	1.234.912	56.870	15.682	41.898	43.253	29.846	47.458	32.541	46.095	61.652	27.987	55.183	17.922	68.757	531.665	78.286	247.594	425.033	977.656
Total	428.922.659	25.127.665	41.036.885	22.707.430	50.456.972	24.431.629	38.126.878	29.390.252	41.760.437	31.101.170	45.771.350	35.657.504	42.667.080	38.670.631	44.803.276	41.725.990	48.327.183	248.812.271	352.950.062

Classificação da Receita por Fonte / Destinação de Recursos

FONTE DE RECURSOS	LOA	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		TOTAL	
		PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
01 500 0000 01 - Recursos Ordinários (SPREAD)	29.809.989	1.261.452	1.568.793	892.390	1.907.066	492.663	1.203.796	1.756.387	1.172.450	1.289.528	1.402.761	2.255.426	925.187	2.644.447	648.790	3.430.707	1.086.052	14.023.000	9.914.895
01 500 0000 12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes	59.998.999	2.412.799	6.118.291	1.979.672	5.573.325	2.769.683	6.127.126	2.530.272	7.046.228	3.690.653	7.015.111	4.340.561	6.939.355	5.019.221	8.327.676	6.440.242	8.198.034	29.183.103	55.345.144
01 700 0000 06 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios União	2.374.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01 702 0000 06 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios Municípios	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01 703 0000 06 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios Entidades	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01 755 0000 23 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	1.000.000	0	0	109.273	0	0	0	0	0	0	0	583.816	0	0	0	0	0	693.089	0
01 759 0000 18 - Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	319.437.291	20.189.922	31.985.496	18.754.935	41.924.016	20.247.552	29.744.685	23.907.937	32.439.049	25.164.934	36.062.160	27.254.101	33.573.061	29.764.192	34.646.123	30.701.303	37.626.472	195.984.876	278.001.062
01 759 0000 28 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	14.101.580	1.263.492	1.364.306	971.160	1.052.565	921.732	1.051.272	1.195.656	1.102.711	956.055	1.291.318	1.223.600	1.229.477	1.242.771	1.180.687	1.153.737	1.416.625	8.928.203	9.688.961
Total	428.922.659	25.127.665	41.036.885	22.707.430	50.456.972	24.431.629	38.126.878	29.390.252	41.760.437	31.101.170	45.771.350	35.657.504	42.667.080	38.670.631	44.803.276	41.725.990	48.327.183	248.812.271	352.950.062

Classificação da Receita não Codificadas

FONTE DE RECURSO	LOA	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		TOTAL	
		PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
Tesouro Estadual (Repasse da Quota Estadual (*)	0	154.628.637	169.043.670	146.237.094	155.670.184	157.572.414	167.992.822	153.939.173	155.302.945	160.993.162	162.738.844	161.917.960	165.937.739	144.839.074	149.776.018	151.075.744	168.310.377	1.231.203.258	1.294.772.599
Total	0	154.628.637	169.043.670	146.237.094	155.670.184	157.572.414	167.992.822	153.939.173	155.302.945	160.993.162	162.738.844	161.917.960	165.937.739	144.839.074	149.776.018	151.075.744	168.310.377	1.231.203.258	1.294.772.599

Notas:

A codificação das Naturezas de Receita em vigor aplica lógica integralmente voltada para a gestão das receitas orçamentárias. Os códigos são estruturados de forma a proporcionar extração de informações imediatas, a fim de prover celeridade, simplicidade e transparência, sem a necessidade de qualquer procedimento paralelo para concatenar dados. A estrutura de codificação cria possibilidade de associar, de forma imediata, a receita principal com aquelas dela originadas: Multas e Juros, Dívida Ativa, Multa e Juros da Dívida Ativa. A associação é efetuada por meio de um código numérico de 8 dígitos, cujas posições ordinais têm o seguinte significado: 1º Dígito: Categoria Econômica; 2º Dígito: Origem; 3º Dígito: Espécie; 4º ao 7º Dígito: